DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Ratificação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.660, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

Constitui o Conselho do FUNDEB.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX do art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em consonância com o art. 2º da Lei n° 395, de 19 de março de 2007, alterado pela Lei nº 463, de 17 de setembro de 2009.

Parágrafo único. O conselho a que se refere o caput deste artigo será constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I - Representantes do Poder Executivo:

1 - Gabinete do Prefeito:

a) Rodrigo Costa, titular

b) Claudia Verginia Machado de Souza Odilon, suplente

2 - Departamento Municipal da Educação:

a) Alisson Roane da Silva Santos, titular

b) Cezar Augusto da Silva Atanásio, suplente

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

a) Doralice Izabel de Sá Bachega, titular

b) Luciene Cristina Fernandes Peres, suplente

III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

a) Tereza Cristina Magalhães de Moraes, titular

b) Marsy Aparecida Rodrigues Tavares, suplente

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

a) Diovani Bruno da Silva Castilho, titular

b) Cintya Cilene Verissimo Amorim, suplente

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

a) Marcio Silvestre Fernandes, titular

b) Bianca Caroline Pazini Martins, suplente

c) Paula Trambaioli de Souza, titular

d) Cristiane Aparecida Regaçone, suplente

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

a) Joelma Aparecida de Figueiredo Feliciano, titular

b) Marcia Correa Nascimento, suplente

c) Reginaldo Rodrigues, titular

d) Tatieli Regina Damasceno, suplente

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Sibele Cristiane Machado Duarte, titular

b) Gabriele Rosa de Morais, suplente

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

a) Regiane da Silva Barboza Curvelo Xavier, titular

b) Vanessa Silva, suplente

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro não será remunerado e considerado serviço público relevante prestado ao município.

Art. 4º O Município através do Departamento Municipal da Educação, Cultura e Esporte garantirá infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho, bem como, oferecerá ao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à sua criação e composição.

Art. 5º Para atuar como Secretário Executivo do Conselho do FUNDEB fica designada a servidora efetiva do quadro do magistério, a Professora - Regina de Cássia da Silva.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria 2.466, de 12 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 3 de junho de 2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

(Publicado novamente por incorreções)

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
PROCESSO N.º 09/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escola no ano letivo de 2019. Decorrido o prazo para recurso, HOMOLOGO o procedimento licitatório o objeto da presente licitação a empresa: Mendes Espinha & Mendes Espinha LTDA, no valor total de R$ 89.500,40 (Oitenta e nove mil, quinhentos reais e quarenta centavos). Álvaro de Carvalho/SP, 26 de fevereiro de 2019.CICERO MARTINS DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
PROCESSO N.º 13/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019

OBJETO: Aquisição de material didático/pedagógico de sistemas de ensino para alunos e professores da rede municipal de educação, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao portal para ano letivo de 2019. Decorrido o prazo para recurso, HOMOLOGO o procedimento licitatório o objeto da presente licitação a empresa: EDITORA DANGUS LTDA, no valor total de R$ 43.340,00 (Quarenta e três mil, trezentos e quarenta reais). Álvaro de Carvalho/SP, 15 de março de 2019.CICERO MARTINS DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)
Licitação: DISPENSA N° 16/2019.
CONTRATO n° 31/2019.

Contratado(a): ANA PAULA ROMEIRO.

Objeto: Contratação de prestador de serviços especializados para ocupar o cargo de agente social para auxiliar os idosos do CCI (Centro De Convivência do Idoso) e o projeto espaço amigo, junto ao departamento de Assistência e Promoção Social.

Valor: R$ 8.496,00.

Vigência: 6 Meses.

Data Assinatura: 20/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)
Licitação: DISPENSA N° 17/2019.
CONTRATO n° 32/2019.

Contratado(a): Ana Cláudia Marques Dias - ME.

Objeto: Contratação de Prestador de Serviços Especializados para Cursos Profissionalizantes com Materiais Recicláveis para os projetos do CRAS.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Valor: R$ 6.756,00.

Vigência: 6 Meses.

Data Assinatura: 20/05/2019.

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso VIII do Art. 24 c.c. Art. 26, da Lei Federal nº. 8666/93, devidamente atualizada, contratação da empresa BIOPAV – ASFALTO RAPIDO EIRELI - EPP, CNPJ 24.110.720/0001-78, com sede na Rua Edgard Archimedes Beolchi Junior, s/nº. – Cedral/SP, Cep.: 15.895-000, para a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, para tapar buracos de diversas ruas do município, conforme especificações constantes do contrato. Cícero Martins dos Santos, prefeito municipal. Álvaro de Carvalho/SP., 25 de fevereiro de 2019.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso VIII do Art. 24 c.c. Art. 26, da Lei Federal nº. 8666/93, devidamente atualizada, contratação da empresa ANA PAULA ROMEIRO, CNPJ 33.323.984/0001-09, com sede na Rua Fausto Floriano de Toledo – Garça/SP, Cep: 17.400-000, para Contratação de prestador de serviços especializados para ocupar o cargo de agente social para auxiliar os idosos do CCI (Centro de Convivência do Idoso) e o Projeto Espaço Amigo, junto ao Departamento de Assistência e Promoção Social, conforme especificações constantes do contrato. Cícero Martins dos Santos, prefeito municipal. Álvaro de Carvalho/SP, 20 de Maio de 2019.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso VIII do Art. 24 c.c. Art. 26, da Lei Federal nº. 8666/93, devidamente atualizada, contratação da empresa ANA CLÁUDIA MARQUES DIAS - ME, CNPJ 29.959.469/0001-34, com sede na Rua Oswaldo Scartezini, nº 02 – Monte Verde – Garça/SP, Cep: 17.400-000, para CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA OCUPAR O CARGO DE OFICINEIRA PARA OS CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, PARA ATENDER PROJETOS OFERECIDOS PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, conforme especificações constantes do contrato. Cícero Martins dos Santos, prefeito municipal. Álvaro de Carvalho/SP, 20 de Maio de 2019.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2019
HOMOLGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a Homologação das inscrições para contratação temporária de profissional do magistério:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - Artes:

Nome	Nº Inscrição	RG.
Carla Romanini Afonso	01	22.994.124-2
Maria do Carmo dos Santos Nery	02	25.540.807-9

A prova será realizada na cidade de Álvaro de Carvalho, na EMEF. “Governador Mário Covas”, à Avenida Santa Cecília, nº 198, Centro, dia 15 de junho de 2019 (sábado), com início às 9h00min (nove) horas.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 5 de junho de 2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal